



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Gustavo Rossoni

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2025.

CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR NICANOR VIEIRA SANDI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao Senhor Nicanor Vieira Sandi, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme o disposto na Lei nº. 3.941, de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Aracruz-ES, 14 de novembro de 2025. 1

GUSTAVO ROSSONI

AGIR36



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Gustavo Rossoni

JUSTIFICATIVA

NICANOR VIEIRA SANDI

A presente justificativa tem por objetivo reconhecer a trajetória de vida e o relevante serviço comunitário prestado pelo senhor Nicanor Vieira Sandi, cuja dedicação, fé e compromisso com o bem-estar das famílias do distrito de Jacupemba o tornam digno de homenagem pública.

Por muitos anos, o senhor Nicanor assumiu, de forma voluntária e devotada, a responsabilidade de organizar e conduzir velórios na Igreja Católica de Jacupemba, prestando um serviço de acolhimento espiritual e humano que marcou profundamente a comunidade. Em momentos de dor e fragilidade, ele foi presença firme, serena e compassiva, oferecendo conforto por meio da Palavra de Deus, orientando famílias, amparando corações e fortalecendo a fé de todos aqueles que enfrentavam a perda de seus entes queridos.

Mais do que cumprir um dever religioso, Nicanor exerceu um verdadeiro ministério de cuidado, tornando-se referência de solidariedade, respeito e amor ao próximo. Sua atuação constante ajudou a manter viva a unidade comunitária, reforçando valores cristãos e contribuindo para que a Igreja Católica permanecesse como espaço de apoio, fé e esperança no distrito.

2

Sua importância ultrapassa a função que desempenhou: ela se revela no impacto humano que deixou nas famílias, na confiança que conquistou ao longo dos anos e no legado de serviço silencioso, íntegro e profundamente significativo para a vida espiritual e social de Jacupemba.

Por sua dedicação exemplar, por sua fé inabalável e por seu compromisso com a missão de consolar e fortalecer a comunidade em seus momentos mais difíceis, o senhor Nicanor Vieira Sandi faz-se plenamente merecedor desta homenagem, como forma de gratidão e reconhecimento por tudo o que representou e continua representando para a Igreja e para o povo de Jacupemba.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003900360031003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 17/11/2025 08:29

Checksum: **A64A2480BB3551828A2B85C816BA2A9206B7038A8AF9416397F483CD3CA81E51**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003900360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.